



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 05/03/2010

01. Início às \_\_\_\_\_ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. Senhoras e Senhores Vereadores e demais presentes e ouvintes da Rádio Nativa FM, responsável pela transmissão radiofônica dos nossos trabalhos plenários; antes de iniciar a Sessão necessito esclarecer porque estamos efetuando a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, neste recinto do CVT, gentilmente liberado pela sua Coordenadora, Sra. Maria de Fátima Filgueiras..... De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Batista Linhares, efetuar a chamada das Senhoras e dos Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 8ª Sessão Ordinária do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 05 de março de 2010.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de ata e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Senhoras e Senhores Vereadores, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, para efetuar a leitura das matérias do expediente. Inicialmente, solicito proceder a leitura das Atas da 6ª e 7ª Sessão Ordinária do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa, realizada nos dias 19 e 26 de fevereiro de 2010.



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

07. As Atas da 6ª e 7ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 2ª Sessão Legislativa estão em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.
09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:
- Proj. de Lei nº 005/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a efetuar a permuta de imóvel pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte por terreno, para fins que indica;
10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos para o uso da palavra na Tribuna Livre, estando inscritos: como Pessoa Jurídica, a Profª Irinéia Olímpio de Souza; como Pessoa Física – o Profº Antonio Marcos Pinheiro Santos e a Profª Marunice Anselmo da Silva.
11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente com duração de 01h30min.

Estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores:

---

---

---

---

---

12. Senhoras e Senhores Vereadores, com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, daremos início a Ordem do Dia. Solicito do Ver. Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente,



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão.

13. Conforme estabelece o § 1º do art. 156, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Linhares proceder a verificação de quorum para a continuidade da Ordem do Dia.
14. Conforme a verificação de presença dos Senhores Vereadores em Plenário e havendo quorum suficiente para a discussão das matérias, a palavra está concedida:

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

15. Encerradas as discussões. Daremos início às votações na forma do art. 189, do Regimento Interno.

- discussão em 2º turno do Substitutivo ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município nº 001/2009, que revoga a alínea 'b', do inciso VIII, do art. 44 e o § 8º, do art. 104 e altera a redação do § 5º e § 7º, do art. 102 e o caput do § 7º, do art. 104, todos da Lei Orgânica do Município de Tabuleiro do Norte.

As Senhoras e Senhores Vereadores que estiverem de acordo com o Projeto em votação, permaneçam como estão. Àqueles que forem contra se pronunciem.

16. Senhoras e Senhores Vereadores, concluída a Ordem do Dia e em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

---

---

17. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão, e os nossos trabalhos plenários deste dia.

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 13ª LEGISLATURA – 05/03/2010

EXPEDIENTE

- Proj. de Lei nº 005/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a efetuar a



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)**

permuta de imóvel pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte por terreno, para fins que indica;

**8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 13ª LEGISLATURA – 05/03/2010**

**SECRETÁRIA**

Senhor Presidente, conforme solicitação de V. Exa., em cumprimento ao Regimento Interno, informo que estão presentes, em Plenário, os Senhores Vereadores:



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

---

---

---

---

Visto:

---